UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Programa da Unidade Curricular
OPÇÃO II - CRIMES EM ESPECIAL

Ano Lectivo 2025/2026

1. Unidade Orgânica

Faculdade de Direito

2. Curso

DIREITO

3. Ciclo

1º

4. Unidade Curricular

OPÇÃO II - CRIMES EM ESPECIAL (023A9)

5. Área Científica

6. Ano Curricular

4º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

1º Semestre

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	
Aulas Teórico-Práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos ECTS

6,00

10. Coordenador da Área Cientifica

11. Regente

Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO

12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

13. Língua de Ensino

Português

14. Objetivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objetivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:

a) compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos problemas dos tipos legais de crime contra as pessoas.

b) proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados.

Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de Ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

18. Conteúdos Programáticos

1. Introdução.
1.1. A relação entre a parte geral e a parte especial do Direito Penal.
1.2. A organização sistemática da parte especial.
1.2.1. Os critérios de ordenação dos tipos de crime.
1.2.2. O critério do bem jurídico protegido.
a) A determinação dos bens jurídicos fundamentais.
b) As chamadas funções imanentes ao sistema do bem jurídico.
c) Insuficiência do bem jurídico como critério de sistematização e de interpretação dos tipos de crime.
1.2.3. Outros critérios de ordenação.
2. Crimes contra as pessoas.
2.1. Os crimes contra a vida.
2.1.1. O bem jurídico protegido: delimitação do início e do termo da vida formada.
2.1.2. O homicídio simples (artº 131) e o homicídio qualificado (artº 132).
a) A técnica seguida na qualificação do homicídio.
b) As circunstâncias do nº2 como corretivos da abstração do nº 1: a técnica complementar dos «exemplos-padrão» e sua compatibilidade com o princípio da tipicidade.
c) O fundamento material de agravação das circunstâncias do nº 2: tipos de ilícito e tipos de culpa.
2.1.3. Os homicídios privilegiados.
a) O homicídio privilegiado do artº 133.
i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento.
ii. Tipos de culpa e modo de relevância das motivações socialmente atendíveis.
b) O homicídio a pedido da vítima (artº 134).
i. Fundamento do privilegiamento.
ii. Requisitos de validade do pedido.
iii. Possibilidade da realização do tipo por omissão e o problema da delimitação relativamente ao crime de incitamento ou ajuda ao suicídio.
iv. O problema do erro sobre a existência ou validade do pedido.
c) O infanticídio (artº 136).
i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento.
ii. Tipo de ilícito e tipo de culpa.
2.1.4. Os crimes de perigo contra a vida.
a) Classificação dos crimes de perigo.
b) O incitamento ou ajuda ao suicídio (artº 135).
i. Tipo de ilícito e condição de punibilidade.
ii. O problema da realização por omissão e as situações de cooperação da própria vítima.
iii. Suicídio ético (nº 1) e suicídio técnico (nº 2): delimitação deste último relativamente aos casos
de autoria mediata de homicídio em que a vítima é o executante do crime.
c) A exposição ou abandono (artº 138).
i. A conduta típica: distinção entre exposição e abandono; caracterização do resultado típico.
iii. A qualificação em razão da qualidade do agente (nº 2) e do resultado mais grave (nº 3).

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

d) A omissão de auxílio (artº 200).
i. A conduta típica e sua relação com o perigo.
ii. Agravação do nº 2 e sua delimitação das situações de comissão por omissão.
iii. A cláusula de inexigibilidade do nº 3 e seu enquadramento dogmático.
2.1.5. Problemas de participação e de concurso entre os vários crimes contra a vida.
2.2. Os crimes contra a integridade física.
2.2.1. O bem jurídico tutelado.
2.2.2. As ofensas corporais simples (artº 143)
a) Tipo objetivo e tipo subjetivo.
b) As situações de dispensa de pena.
2.2.3. As ofensas corporais agravadas.
a) As ofensas corporais graves (artº 144).
b) As ofensas corporais qualificadas (artº 145).
c) A violência doméstica (artº 152) e os maus-tratos (artº 152-A).
2.2.4. As ofensas corporais privilegiadas (artº 146).
2.2.5. O afastamento da tipicidade das ofensas corporais, em particular, as intervenções médico-cirúrgicas (artº 150, nº1) e o consentimento do ofendido (artº 149): limites de relevância do consentimento; a cláusula dos bons costumes.
2.2.6. Os crimes de perigo contra a integridade física: a participação em rixa (artº 151).
a) Tipo objetivo e tipo subjetivo.
b) A condição de punibilidade.
2.2.7. O concurso entre as ofensas corporais e os homicídios

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

20. Recursos Didáticos

Constituição da República Portuguesa.
Código Penal.
Outras leis avulsas em matéria penal.
Manuais e outros textos doutrinais.
Jurisprudência penal.

21. Objetivos de Sustentabilidade

Objetivos Gerais
1 - Garantir a igualdade de oportunidades no ensino, incluindo as pessoas em situação de vulnerabilidade.
Objetivos específicos
Área jurídica: Contribuir para a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
Área económica: Consciencializar os estudantes para a necessidade de proteção dos direitos dos trabalhadores e de promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos.
Área ambiental: Correta gestão dos recursos

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

22. Palavras Chave

Crimes em especial.
Crimes contra as pessoas.
Crimes contra a vida.
Crimes contra a integridade f

23. Bibliografia Principal

Autor(es):	Figueiredo Dias, Jorge		
Título:	Comentário Conimbricense do Código Penal, Parte Especial, vol I		
Edição:	2	Ano:	2012
Local:	Coimbra		
Editora:	Coimbra Editora		

Autor(es):	Váldágua, Maria da Conceição		
Título:	Crimes contra a vida e a integridade física		
Edição:	policopiado	Ano:	
Local:			
Editora:			

Autor(es):	Dias, Augusto		
Título:	Crimes contra a vida e a integridade física		
Edição:		Ano:	2005
Local:	Lisboa		
Editora:	AAFDL		

24. Bibliografia Complementar

Autor(es):	Albuquerque, Paulo Pinto de		
Título:	Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos H		
Edição:	6ª	Ano:	2024
Local:	Lisboa		
Editora:	Universidade Católica Portuguesa Editora		

Autor(es):	Serra, Teresa		
Título:	Homicídio Qualificado- Tipo de Culpa e Medida da Pena		
Edição:	4ª	Ano:	2003
Local:	Coimbra		
Editora:	Almedina		

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt

UNIVERSIDADE LUSÍADA
LISBOA

Ficha técnica MIP / MIP Datasheet	
Título / Title	Programa da unidade curricular 'OPÇÃO II - CRIMES EM ESPECIAL': Ano Lectivo 2025/2026
Autor / Author	Prof. Doutora ANA BARBARA PINA DE MORAIS DE SOUSA E BRITO
Classificação / Classification	-
Descritores / Descriptors	-
Colaborador(es) / Colaborator(s)	-
Data Hora / Date Time	22-07-2025 11:19:00
Formato de dados / Data Format	Texto / Text, PDF
Estatuto de utilização / Usage	Acesso público / Public Access
Relação / Relation	Versão 1,0

(c) Universidade Lusíada, 2025

FUNDAÇÃO MINERVA CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Rua da Junqueira, 188 a 198 - 1349-001 LISBOA - Telefone 213 611 500 - Fax 213 638 307 - e-mail: info@lis.ulusiada.pt - https://www.lis.ulusiada.pt